Diário Oficial da União - Nº 113 - Seção 1 - pág. 73

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 28 DE MAIO DE 2015

Altera o artigo 27 da Resolução nº 80/CSMPM, que regulamenta a elaboração de lista tríplice para a escolha do representante do Ministério Público Militar junto ao Conselho Nacional do Ministério Público. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, letra "d", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em atenção a Resolução nº 40 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º. O artigo 27 da Resolução nº 80/CSMPM passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 27. Poderão inscrever-se como candidatos para representante do Ministério Público Militar junto ao Conselho Nacional do Ministério Público os membros do MPM com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, que já tenham completado mais de 10 (dez) anos na carreira, através de inscrição na página eletrônica da intranet do MPM, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação da convocação do Colégio de Procuradores.

§ 1º Na eleição de que trata o caput, serão obedecidos os prazos ofertados pelo Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público por ocasião da abertura do certame.

§ 2º O ocupante do cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar que for indicado para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público deverá, durante o exercício do mandato de Conselheiro do CNMP, afastar-se do exercício de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público Militar, nos termos do inciso III, do artigo 3º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, e do inciso III do artigo 28 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 3º Na hipótese de o Subprocurador-Geral estar exercendo o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, deverá afastar- se provisoriamente deste cargo ao se inscrever como candidato a representante do Ministério Público Militar junto ao Conselho Nacional do Ministério Público e definitivamente caso venha a ser indicado e nomeado para o exercício do mandato, nos termos do inciso III, do artigo 3º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, e do inciso III do artigo 28 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 4º O Procurador da Justiça Militar em exercício em Procuradoria em que haja único cargo de procurador e que, em razão dessa exclusividade, exerça a Chefia da Procuradoria, deverá afastarse dessa função, nos termos do inciso II, do art. 28, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 5º O Membro do Ministério Público Militar que esteja exercendo cargo ou função de chefia, direção ou assessoramento no Ministério Público Militar, deverá afastar-se do cargo ou função ao assumir o mandato de Conselheiro, nos termos inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Presidente do Conselho

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES
Conselheiro

ROBERTO COUTINHO
Conselheiro

PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ
Conselheiro

ALEXANDRE CONCESI
Conselheiro

ARILMA CUNHA DA SILVA
Conselheira

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR
Conselheiro

ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA
Conselheira-Relatora

MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES
Conselheira

Diário Oficial da União - Nº 113 - Seção 3 - pág. 115

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2011-MPM. Processo nº: 08160.008430/2015-33. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S.A. CNPJ: 90.347.840/0006- 22. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 7 (sete) elevadores, fabricante Thyssenkrupp, instalados no Ministério Público Militar/DF. Vigência: 8/6/2015 a 7/6/2016. Data de assinatura: 05/6/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Michelle Magalhães Silva e Fernando José Fonseca Nunes, pela contratada.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2014-MPM. Processo nº: 08160.007563/2015-92. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Tempo Frio Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA. - ME. CNPJ: 13.851.409/0001-63. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA. Vigência: 14/2/2015 a 15/8/2015. Data de assinatura: 14/2/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Ivan Sandro Ribeiro de Oliveira, pela contratada.

Espécie: Termo Aditivo a Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e o Instituto Metodista Granbery. Objeto: Estágio de Estudantes de nível superior. Vigência: 08/06/2015 a 07/06/2018, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Magda Vargas Chifarelli, Reitora Substituta pelo Instituto Metodista Granbery.

Diário Oficial da União - Nº 113 - Seção 2 - pág. 59

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

RETIFICAÇÃO

No Edital SG/MPU n.º 10, de 12 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, fls. 58 e seguintes, conforme segue:

I - Onde se lê:

"1.1 Ficam abertas, exclusivamente, de 8 horas do dia 18/06/2015 às 18 horas do dia 19/04/2015, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame".

Leia-se:

"1.1 Ficam abertas, exclusivamente, de 8 horas do dia 18/06/2015 às 18 horas do dia 19/06/2015, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame".

II - Excluir:

AN020202 - ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ARQUIVOLOGIA

UF	RAMO	UNIDADE	VA G A S
DF	MPDFT	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1

Incluir:

AN020524- ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE

UF	RAMO	UNIDADE	VA G A S
DF	MPDFT	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1